



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.128, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 35.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Aluno na Escola

12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

12.365 – Educação Infantil

12.365.0062 – Minha Infância

12.365.0062.2.045 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00

12.365.0062.2.148 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 20 MDE)

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0013 – Edificações Públicas

12.365.0013.1.009 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 35.000,00

(Fonte de Recurso: 20 MDE)

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de Junho de 2017.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração